

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	6
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	7

MONICA NEVES MATOS RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/07/2022 à 30/06/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

PAULA DA SILVA ROSA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prazo: 10/08/2022 à 09/08/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

SABRINA DE ABREU COSTA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prazo: 01/08/2022 à 31/07/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

THAYANE FARIA PERRUT

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Prazo: 11/08/2022 à 10/08/2023

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

CARLA FERNANDA TARGUETA BARREIRA

Cargo: MÉRDICA VETERINÁRIA

Término: 04/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

JULIANA DIAS NOGUEIRA DE ALMEIDA VIGNE

Cargo: CLÍNICO GERAL

Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MAGUIELBA DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Término: 01/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MONALISA DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: CLÍNICO GERAL/ ESF

Término: 12/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

RAYRES ROSA PEREIRA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Término: 10/08/2022

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2909/2022

LICITAÇÃO Nº 034/CPL/2022

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.302.987,00 (um milhão, trezentos e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIAS CR2032	UNID.	400	MAXELL	R\$ 7,85	R\$ 3.140,00
2	CABO DE REDE - PAR TRANÇADO - CAT5e (BLINDADO E HOMOLOGADO PELA ANATEL), CAIXA COM 305M	CAIXA	5	3D	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
3	CABO DE REDE - PAR TRANÇADO - CAT6 (BLINDADO E HOMOLOGADO PELA ANATEL), CAIXA COM 305M	CAIXA	10	3D	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
4	CAIXA DE SOM PARA PC; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V USB; SAÍDA DE ÁUDIO: 3,5MM (P2); IMPEDÂNCIA: 4 OHM; POTÊNCIA DE SAÍDA: 5W; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 150HZ~14KHZ; COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M	UNID.	60	MULTI-LASER	R\$ 118,50	R\$ 7.110,00
5	CONECTORES DE CABOS DE REDE RJ45 (BLINDADO)	UNID.	3000	SPEDIAN	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
6	ESTABILIZADORES - 300VA 115V (4 TOMADAS)	UNID.	350	FORCE LINE	R\$ 340,00	R\$ 119.000,00
7	FONTES ATX 500W REAIS BIVOLT	UNID.	50	BRAZILPC	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
8	HD 500GB SATA 3GBS - 7200 RPM	UNID.	50	SEAGATE	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00
9	KIT TECLADO E MOUSE COM FIO USB PRETO; TECLAS SILENCIOSAS; PLUG AND PLAY.	UNID.	300	MULTI-LASER	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
10	MEMÓRIA RAM (DDR2) 4GB	UNID.	20	CORSAIR	R\$ 546,10	R\$ 10.922,00
11	MEMÓRIA RAM (DDR3) 4GB	UNID.	20	CORSAIR	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
12	MEMÓRIA RAM 8GB PC4 - 2400T	UNID.	50	CORSAIR	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
13	MICROCOMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 120 PSI BATERIA DE LÍTIO AC-DC - 2200MAH - RECARGÁVEL	UNID.	1	MULTI-LASER	R\$ 945,00	R\$ 945,00
14	MIKROTIK ROUTERBOARD; ARM 32BIT; IPQ-8064; CPU CORE COUNT 2; 1,4 GHZ; LEVEL 5 ROTEADOR OS; RAM 1 GB; 128 MB; NAND.	UNID.	2	MIKROTIK	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00

15	NO-BREAKS 600VA	UNID.	350	FORCE LINE	R\$ 603,00	R\$ 211.050,00
16	NOBREAK; 2200 VA; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V~; LINE INTERACTIVE; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM; GERENCIÁVEL.	UNID.	2	FORCE LINE	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
17	PLACA DE REDE USB WI-FI	UNID.	50	TP LINK	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
18	PROJETOR MULTIMÍDIA; TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; FRONTAL / TRASEIRA / TETO; MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; 1.000.024 PIXELS (1280 X 800) X 3; SAÍDA DE LUZ DE COR: 3.600 LUMENS; WXGA; 15.000: 1.	UNID.	48	EPSON	R\$ 6.000,00	R\$ 288.000,00
19	ROTEADOR WI-FI; 4X LAN 10/100/1000MBPS; 1X WAN 10/100/1000MBPS; WI-RELESS AC DUALBAND 1200MBPS; PADRÕES WI-FI IEEE 802.11AC (WI-FI 5), 802.11N/G/B/A; FREQUÊNCIAS WI-FI 2.4 GHZ (ATÉ 300MBPS) E 5 GHZ (ATÉ 867MBPS); 4 ANTENAS EXTERNAS DE 5DBI; ROTEADOR; REPETIDOR COM WI-FI SMART ADJUSTMENT (MESH); ACCESS POINT; CLIENTE WI-FI; WISP REPETIDOR; SUPORTA IPV4 E IPV6; REDE DE CONVIDADOS (2,4 GHZ + 5 GHZ); CLIENTE TR-069; ENTRADA 100-240V (50/60HZ); SAÍDA 12V/1A	UNID.	350	TP LINK	R\$ 650,00	R\$ 227.500,00
20	SSD 480GB; 2,5 POL; SATA REV. 3.0 (6GB/S)	UNID.	20	SANDISK	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
21	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 RJ 45, 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS, ROUTING/SWITCHING 104 GBPS, GERENCIÁVEL, LAYER 3.	UNID.	2	TP LINK	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
22	SWITCH 8 PORTAS; IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X; 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS/AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; 100-240VAC, 50/60HZ;	UNID.	350	TP LINK	R\$ 288,00	R\$ 100.800,00
23	WEBCAM; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1280 X 720 PIXELS; MICROFONES INCORPORADOS; USB 2.0; PRETO; TIPO DE MONTAGEM: PRESILHA; COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SUPORTADO	UNID.	60	LOGI	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00

24	TELA PROJEÇÃO; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO; TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M; TIPO AJUSTE TELA: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO; TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ; COR: BRANCA COM VERSO PRETO; ALTURA: 2,40 M; LARGURA: 1,80 M; MATERIAL TRIPLÊ: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL/ ESTOJO ALUMÍNIO/ ALÇA ANATÔMICA TRANSPORTE.	UNID.	48	NARDELI	R\$ 1.445,00	R\$ 69.360,00
25	MEMÓRIA FLASH; CAPACIDADE: 128 GB; TIPO: PEN DRIVE; INTERFACE: USB 2.0	UNID.	30	SANDISK	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
26	MEMÓRIA FLASH; CAPACIDADE: 1TB; TIPO: HD EXTERNO; INTERFACE: USB 3.0	UNID.	30	SANDISK	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
27	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR; SENSOR CMOS (APS-C) DE 24,1 MEGAPIXELS; DUAL PIXEL CMOS AF TELA SENSÍVEL AO TOQUE LCD ANGULAR DE 3,0 POLEGADAS; TECNOLOGIA EMBUTIDA WI-FI®, BLUETOOTH®; VÍDEOS EM 4K E ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO; PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC8; ISO 100-25600 (EXPANSÍVEL ATÉ 51200); VISOR ÓTICO COM UM SISTEMA AF DE 9 PONTOS; ASSISTENTE DE RECURSOS; CORPO PEQUENO E LEVE; LENTE 18-200	UNID.	1	CANON	R\$ 20.900,00	R\$ 20.900,00
28	TRIPÉ; MATERIAL: ALUMÍNIO; ALTURA MÁXIMA: 1,80 M; CAPACIDADE: 5 KG; TIPO CABEÇA: HIDRÁULICA; APLICAÇÃO: CÂMERA FOTOGRÁFICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOLSA PARA TRANSPORTE	UNID.	1	NARDELI	R\$ 620,00	R\$ 620,00

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL – MATRÍCULA 18.858
ÓRGÃO GERENCIADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 002/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - SRP
PROCESSO Nº: 6700/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REALIZAÇÃO: 29/08/2022
HORA: 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) A SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica e no endereço eletrônico comprasbr.com.br

Seropédica – RJ, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 053CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 1147/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZAÇÃO: 29/08/2022
HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 054CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 5011/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
REALIZAÇÃO: 29/08/2022
HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (um) ARADO COM TRÊS DISCOS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e,
MARCIA MARIA GOMES DA CUNHA REIS
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 04/07/2022 A 03/07/2023

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e,
STEFAN PREDES CUNHA
Cargo: ADMINISTRADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

NOS

PRAZO: 16/07/2022 A 15/07/2023

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e,
MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 08/08/2022 A 07/08/2023

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e,
VINICIUS SANTANA TORRES
Cargo: PSICÓLOGO
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 09/08/2022 A 08/08/2023

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e,
CINTIA MENDES BATISTA
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 11/07/2022 A 10/07/2023

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e,
GRAZIELLE FURTADO BRANDÃO DE SOUZA
Cargo: PSICÓLOGO
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 11/08/2022 A 10/08/2023

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:
Fundo Social de Assistência Social e
MARIANA MENDES BATISTA
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Término: 08/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:
Fundo Social de Assistência Social e
STEFAN PREDES CUNHA
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Término: 15/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Fundo Social de Assistência Social e

CAROLINE CURTY PEREIRA

Cargo: PSICOLOGO

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Término: 25/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Fundo Social de Assistência Social e

ELENICE CLEMENTE BORGES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Término: 04/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Fundo Social de Assistência Social e

MARCIO LOPES BARBOZA

Cargo: COORDENADOR

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Término: 08/08/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Fundo Social de Assistência Social e

ELENICE CLEMENTE BORGES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PRAZO: 14/06/2022 A 13/06/2023

Extrato de Instrumento de **Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Fundo Social de Assistência Social e

STEFAN PREDES CUNHA

Cargo: COORDENADOR

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PRAZO: 01/06/2022 A 31/05/2023

Extrato de Instrumento de **Termo de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Fundo Social de Assistência Social e

MARCIO LOPES BARBOZA

Cargo: COORDENADOR

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PRAZO: 01/07/2022 A 30/06/2023

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga, Irenilva Silva de Souza Cardoso e Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise e deliberação dos balancetes do mês de julho de 2022; 2) Minuta de Instrução Normativa sobre Reavaliação das Aposentadorias por Incapacidade Permanente; 3) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) O Diretor-Presidente apresenta aos conselheiros os balancetes do mês de julho de 2022, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam os balancetes por unanimidade. 2) O Diretor-Presidente apresenta a Minuta de Instrução Normativa sobre reavaliação das Aposentadorias por Incapacidade Permanente aprovada pela Diretoria-Executiva. A minuta é colocada em discussão. A conselheira Andrea diz que essa reavaliação é importante, e que isso não era feito antes, tendo gerado dúvidas de alguns servidores. O Diretor-Presidente esclarece que apesar da legislação já prever isso, o Seroprevi não aplicava, e que agora isso está explícito na lei. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam a minuta por unanimidade. 3) O Diretor-Presidente comunica aos conselheiros que houve o pagamento da 1ª parcela dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, sendo pago o valor de R\$ 1.251,65 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em 11/07/2022 e R\$ 226.420,79 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos) em 27/07/2022. 4) o Diretor-Presidente apresenta ao Conselho proposta aprovada pelo Comitê de Investimentos para aplicação dos recursos dos Parcelamentos de Débitos anteriormente citados no Fundo de Investimentos do Banco do Brasil "BB IRF-M1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa". O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às doze horas e trinta minutos, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉA SANI BRAGA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022

Institui normas e procedimentos para reavaliação periódica das Aposentadorias por Incapacidade Permanente a fim de atestar ou não a permanência da incapacidade laborativa nos termos do § 1º, art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009.

A DIRETORIA-EXECUTIVA do SEROPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade da Autarquia de atestar a permanência da incapacidade laborativa para manutenção das Aposentadorias por Incapacidade Permanente conforme disposto no inciso I, art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração em 16 de agosto de 2022, conforme Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para reavaliação periódica das Aposentadorias por Incapacidade Permanente.

Art. 2º Serão reavaliadas as Aposentadorias por Incapacidade Permanente daqueles que possuam menos de 60 (sessenta) anos de idade considerando o limite para reversão nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 3º A reavaliação ocorrerá a cada dois anos nos termos do inciso I, art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022.

Art. 4º O processo de reavaliação consiste na autuação de processo administrativo específico em nome do(a) aposentado(a), sendo apensado a este seu processo de aposentadoria.

§ 1º Após autuação e apensamento, o processo administrativo de reavaliação será remetido a Perícia Médica Oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º Compete única e exclusivamente a Perícia Médica Oficial da Secretaria Municipal de Saúde atestar, através de Laudo Médico Oficial, a permanência ou não da incapacidade laborativa que justificou a concessão da aposentadoria, não sendo permitido a alteração do Laudo Médico Oficial que atestou a incapacidade laborativa.

§ 3º É de responsabilidade da Perícia Médica Oficial convocar o(a) aposentado(a) para realizar os procedimentos necessários a reavaliação de sua incapacidade laborativa.

Art. 5º A recusa por parte do(a) aposentado(a) em realizar a reavaliação periódica de que trata esta Instrução Normativa ensejará a suspensão do pagamento do seu benefício conforme autoriza o parágrafo único do art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 003/2022.

Parágrafo Único: Em caso de suspensão do pagamento do benefício, o mesmo só será restabelecido após a realização da reavaliação da incapacidade laborativa.

Art. 6º Fica a Diretoria Previdenciária autorizada a fazer junta no processo administrativo de provas que auxiliem a Perícia Médica Oficial a avaliar a permanência ou não da incapacidade laborativa do(a) aposentado(a).

Art. 7º Nos casos em que a Perícia Médica Oficial ateste através de Laudo Médico Oficial que o(a) aposentado(a) não está mais incapacitado para o trabalho, indicando seu retorno ao serviço, será garantido ao(a) aposentado(a) o direito a ampla defesa e ao contraditório dentro do processo

administrativo.

§ 1º O(a) aposentado(a) será intimado(a), nos termos do artigo art. 23 da Lei Municipal nº 466/2012, para tomar ciência do Laudo Médico Oficial que reavaliou sua incapacidade laborativa.

§ 2º O prazo para impugnação do Laudo Médico Oficial e apresentação de recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de ciência prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Vencido o prazo sem apresentação de recurso ou

esgotados todos os recursos, e mantida a decisão de retorno ao trabalho, o órgão de origem do(a) servidor(a) será imediatamente comunicado da decisão para reincorporação do(a) aposentado(a) ao seu quadro de pessoal ativo.

§ 4º Após comunicação ao órgão de origem do servidor conforme previsto no parágrafo anterior, o mesmo será excluído da Folha de Pagamentos do Seroprevi, e o processo administrativo de reavaliação será arquivado.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de

sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

ALUIZIO MACENA DA COSTA
Diretor Previdenciário

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



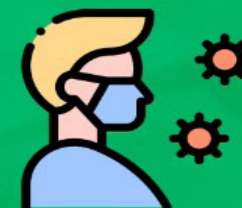
Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Álcool
70%



Usar
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

 **SMSDC**
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

 **SMCTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,
TURISMO E EVENTOS DE SEROPÉDICA